



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 562 , DE 26 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044056/2018-54, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **LEILA DE PAULA REZENDE**, matrícula SIAPE nº 1161764, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do nível 2 para o nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **28.1.2019**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28.1.2019**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 95
EM 27/05/19